



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Secretaria de Gestão Corporativa  
 Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
 Setor de Recursos Logísticos  
 Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo da Contratação de empresa especializada em fornecimento de açúcar refinado em pacotes de 5kg, com validade mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades em Goiânia e Anápolis-GO.

Esta CPL/SRA/GO-TO, autuou o processo de Dispensa de Licitação, com empresas do ramo a seguir relacionadas abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTES		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ALMAXX COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	45.919.464/0001-34	R\$ 16.320,00
OFFICE VENDAS LTDA-ME	05.252483/0001-35	R\$ 17.920,00
EMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.777.012/0001-6	R\$ 18.560,00

Fica demonstrado que a(s) empresa(s) **ALMAXX COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.919.464/0001-34**, ofereceu o menor preço no item solicitado, conforme consta no documento (32738434), e está regular com suas certidões enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. Pct. 5KG.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SRA-GO/TO	Açúcar refinado em pacotes de 5kg, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses.	10 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 255,00
02	PFN-GO		100 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
03	SPU-GO		12 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 306,00
04	SRT-GO		50 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
05	DRF-GO		400 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
06	DRF-ANAPO-GO		60 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 1.530,00
07	PSFN-ANAPO-GO		08 pacotes	R\$ 25,50	R\$ 204,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>640 pacotes</b>	<b>R\$ 25,50</b>	<b>R\$ 16.320,00</b>

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao auto do processo SEI 10180.100243/2023-24.

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Superintendente Regional de Administração- SRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCA LOPES DE O. BENTES**

CPL/SRA/GO/TO

De acordo

**RECONHEÇO** a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

SRA/GO-TO – RL

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO a Dispensa de Licitação.**

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 26/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 26/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 27/04/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33500735** e o código CRC **7442F1C7**.



## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de açúcar refinado em pacotes de 5kg para as unidades usuárias de Goiás, situadas em Goiânia e Anápolis.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Açúcar refinado, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

2.2. A quantidade por órgãos está discriminada abaixo:

ITEM 1	DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR REFINADO PARA ÓRGÃOS SITUADOS NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO	
ÓRGÃO	ENDEREÇO DOS ÓRGÃOS NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO	QUANTIDADE (PACOTE DE 5 KG)
<b>GRA/GO-TO</b>	Nona Avenida Quadra A-34 - nº 178 - Setor Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74603-010	10
<b>PFN/GO</b>	Avenida Professor Alfredo de Castro nº178 (antiga Avenida B) - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74110-030	100
<b>SPU/GO</b>	Rua 06 nº 483 – Quadra. F-4 - lotes 38/40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74115-070	12
<b>SRT/GO</b>	Avenida 85 nº 887 - Edifício Genebra - Setor Sul - Goiânia/GO - CEP: 74.080-010	50
<b>DRF/GO</b>	Nona Avenida Quadra A-34 - nº 178 - Setor Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74603-010	400
<b>TOTAL PARA A CIDADE DE GOIÂNIA/GO</b>		<b>572</b>
ITEM 2	DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR REFINADO PARA ÓRGÃOS SITUADOS NA CIDADE DE ANÁPOLIS/GO	
<b>DRF/ANÁPOLIS</b>	Avenida Presidente Wilson, 710 - Vila Industrial - Anápolis/GO - CEP: 75115-100	60
<b>PSFN/ANÁPOLIS</b>	Avenida Presidente Wilson, 710 - Vila Industrial - Anápolis/GO - CEP: 75115-100	8
<b>TOTAL PARA A CIDADE DE ANÁPOLIS/GO</b>		<b>68</b>
<b>TOTAL PARA O ESTADO DE GOIÁS</b>		<b>640</b>

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dotar as Unidades Usuárias acima de material de consumo padronizado, que permita o pronto atendimento das necessidades que demandem diversos materiais para a execução de suas atividades meio e finalísticas.

### 4. ADJUDICAÇÃO

- 4.1.  Menor Preço por Item  
 Menor Preço Global

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.  J339030 (Aquisição de Material de Consumo)  
 J339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)  
 J449052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

### 6. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 6.1. O prazo para a entrega dos produtos após a emissão e recebimento do empenho, será de 15 (quinze) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho, nos endereços dos órgãos abaixo.
- 6.1.1. Gerência Regional de Administração do MGI em Goiás e Tocantins - GRA/GO-TO: Nona Avenida Quadra A-34 - nº 178 - Setor Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74603-010
- 6.1.2. Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO: Avenida Professor Alfredo de Castro nº178 (antiga Avenida B) - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74110-030
- 6.1.3. Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO: Rua 06 nº 483 – Quadra. F-4 - lotes 38/40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74115-070
- 6.1.4. Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRTB/GO: Avenida 85 nº 887 - Edifício Genebra - Setor Sul - Goiânia/GO - CEP: 74.080-010
- 6.1.5. Delegacia da Receita Federal - DRF/GO - Nona Avenida Quadra A-34 - nº 178 - Setor Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74603-010
- 6.1.6. Delegacia da Receita Federal em Anápolis - DRF/ANÁPOLIS: Avenida Presidente Wilson nº 710 - Jundiaí Industrial - Anápolis/GO - CEP: 75115-100
- 6.1.7. Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Anápolis - PSFN/ANA: Avenida Presidente Wilson nº 710 - Jundiaí Industrial - Anápolis/GO - CEP: 75115-100

### 7. FISCAL DA EXECUÇÃO

- 7.1. Gerência Regional de Administração do MGI em GO/TO, situada na Avenida Nona Avenida, Quadra A 34, lote 01/11, Av. Universitária, CEP: 74.603-100, Goiânia-GO.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

SETOR DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Agente Administrativo**, em 08/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32101265** e o código CRC **C86F0EC4**.

Referência: Processo nº 10180.100243/2023-24.

SEI nº 32101265